



Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

CARTA CIRCULAR Nº 02

Concorrência Pública nº 002/2022

Processo Administrativo nº 1.345/2022

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INTEGRADAS QUE POSSIBILITEM O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E NA DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO.

Diante das solicitações de esclarecimento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações expede o presente comunicado às empresas adquirentes do Edital acima mencionado:

Verificamos que a Câmara Municipal de Osasco possui em sua plataforma de comunicação digital o Instagram. Mas o mesmo não foi informado no edital-briefing-recursos próprios de comunicação como demonstrado a seguir:

RECURSOS PRÓPRIOS DE COMUNICAÇÃO

A Câmara Municipal de Osasco possui, como recursos próprios de Comunicação, que podem ser utilizados na elaboração da campanha simulada a ser apresentada pelas licitantes:

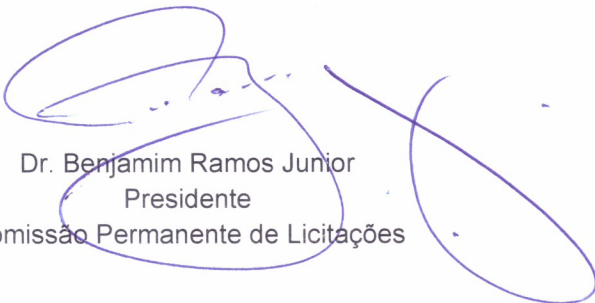
Plataformas de comunicação digital Oficiais da Câmara Municipal: Site Oficial da Câmara, Página do

PERGUNTA:

Podemos incluir o Instagram da Câmara Municipal de Osasco como recursos próprios de comunicação?

RESPOSTA: Sim, o Instagram da Câmara Municipal de Osasco, também poderá ser utilizado como recurso próprio de comunicação.

Osasco, 05 de dezembro de 2022.


Dr. Benjamim Ramos Junior
Presidente
Comissão Permanente de Licitações